



:- PORTARIA N.º 139, DE 21 DE MAIO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Seleção para Chamamento Público no âmbito da Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, os preceitos estabelecidos na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; e

CONSIDERANDO, a adesão do Município ao Programa Próspera Família; e

CONSIDERANDO, os autos do Processo n.º 1600, de 07 de maio de 2.021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, como órgão colegiado, a Comissão de Seleção para Chamamento Público, a qual está destinada a processar e julgar chamamentos públicos, para selecionar as organizações da sociedade civil para firmar parcerias celebradas por termo de colaboração ou termo de fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e de Desenvolvimento Social, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, observando os princípios de isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I. HELOINA FERNANDA DE OLIVEIRA – RG nº 22.035.946-5.
- II. MARIA GABRIELA DE MELLO FERNANDES, RG nº 42.440.855-7
- III. JESSICA FRANCINE DA SILVA – RG nº 47.995.091-X

Continua...




:- PORTARIA N.º 139, DE 21 DE MAIO DE 2.021 -:


Art. 3º – Ficando esta de Seleção para Chamamento Público, autorizada a convidar para participação em suas atividades outros servidores do Poder Executivo Municipal, como também profissionais e acadêmicos cuja contribuição possa somar tecnicamente aos objetivos deste colegiado.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 21 de maio de 2021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Administração